



Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

PROJECTO MOZBIO

TERMOS DE REFERÊNCIA

Título	da Produção do Relatório Final do Projecto MozBio 2
Consultoria	
Duração	60 dias durante um período de 4 meses
Local	Maputo – com viagens para algumas paisagens alvo

Contexto

Moçambique é um país dotado de uma diversidade de recursos naturais, habitats e espécies. Reconhecendo o valor destes recursos e a necessidade de os preservar, Moçambique estabeleceu uma rede de áreas de conservação (ACs) que cobrem cerca de 26% da superfície terrestre do país. Esta rede é composta por dez parques nacionais, cinco reservas nacionais, duas áreas de proteção ambiental, 17 blocos de caça controlados ("Coutadas"), mais de 50 fazendas de caça privadas ("Fazendas de Bravio"), dois programas comunitários e seis áreas de conservação comunitárias.

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) é a entidade responsável pela gestão das ACs e pela supervisão do trabalho das entidades responsáveis pela cogestão das ACs em parceria com a ANAC. Foi criada em 2011 como Instituto Público e é orientada pelo seu Plano Estratégico 2015-2024. A ANAC tem agora autonomia financeira, administrativa e patrimonial ao abrigo do Decreto 16/2022 de 29 de abril, proporcionando a capacidade de uma melhor gestão da organização em conformidade com o seu mandato. A Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) é uma fundação privada criada em 2011 para promover a conservação em Moçambique. A BIOFUND gere um Fundo de Dotação de Conservação para garantir o financiamento a longo prazo da conservação da biodiversidade, bem como fundos de amortização que fornecem recursos operacionais para o sistema de AC sob um regime de utilidade pública do sector privado. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) foi criado em 2016 para angariar e canalizar fundos relacionados com a gestão ambiental e o desenvolvimento rural sob um regime de administração pública. Atualmente, gere vários projectos financiados pelo Banco Mundial e receitas internas, incluindo o Programa Áreas de Conservação para a Biodiversidade e Desenvolvimento de Moçambique (com as suas duas fases de projeto - MozBio 1 e MozBio 2), e desempenha um papel importante na promoção de actividades de desenvolvimento rural em torno das áreas de conservação.

O Programa MozBio tem como objetivo apoiar a conservação da fauna bravia, biodiversidade e ecossistemas de Moçambique e contribuir para a subsistência das comunidades locais que vivem nas paisagens das ACs. O projeto MozBio 2, baseia-se na sua fase anterior, e visa melhorar a gestão das paisagens das áreas de conservação alvo e melhorar as condições de vida das comunidades dentro e à volta destas áreas de conservação.

O projeto concentra as suas actividades nas três seguintes paisagens de áreas de conservação: Paisagem do Complexo de Marromeu (Distritos de Marromeu, Cheringoma e Muanza), Paisagem de Chimanimani (Distrito de Sussundenga), e Paisagem da Costa dos Elefantes (Distrito de Matutuine). O projeto está dividido em 3 componentes: a componente 1 trata do apoio à capacitação da ANAC, BIOFUND e FNDS; a componente 2 visa melhorar a gestão da conservação da biodiversidade das ACs alvo; e a componente 3 promove o desenvolvimento rural compatível com a conservação nas paisagens alvo.

O projeto MozBio 2 foi aprovado pelo BM em 2018 e iniciado em 2018. Realizou uma avaliação de meio-termo em 2022 e encerrará a 30 de novembro de 2024. Como tal, o FNDS pretende contratar um consultor para produzir um Relatório final do projeto que capte as principais realizações e avalie o desempenho do projeto.

Objectivo

Os presentes Termos de Referência procuram o apoio de um Consultor para preparar o relatório final do Projeto MozBio 2, compilar e avaliar o desempenho, o progresso para atingir as metas e objectivos do projeto e propor as principais lições aprendidas, que também poderiam ser usadas para futuras operações semelhantes.

A avaliação a ser efectuada tem por objetivo produzir informações que permitam:

- Uma compreensão profunda do desempenho do projeto e determinar em que medida este alcançou os resultados e os impactos esperados, a sua contribuição para ajudar a resolver questões mais amplas de conservação e desenvolvimento sustentável do país e os principais factores que tornaram o projeto bem-sucedido ou não.
- Uma descrição clara dos pontos fracos, desafios, lições e informações que possam servir para melhorar a compreensão do projeto e melhorar o desempenho de futuros projectos de conservação da biodiversidade.

Espera-se que o Consultor seja capaz de responder a questões relacionadas com a relevância e necessidade de tal projeto, como foi implementado, o que funcionou e o que não funcionou, metodologias, desafios e resultados, e as razões para quaisquer deficiências ou realizações exemplares.

O Consultor trabalhará diretamente com o coordenador do projeto MozBio 2, bem como com todos os membros da equipa chave do projeto no FNDS, e os outros parceiros implementadores na ANAC, as Áreas de Conservação alvo e os seus respectivos co-gestores, BIOFUND, e algumas das comunidades beneficiárias, sector privado, instituições governamentais, incluindo, se necessário, alguns fornecedores de serviços seleccionados, Banco Mundial, bem como qualquer outra entidade relevante.

Responsabilidades Específicas

Para atingir os objectivos pretendidos, o consultor será responsável pelas seguintes actividades:

- Familiarizar-se com a Política de Conservação de Moçambique e com o Plano Estratégico da

ANAC;

- Rever todos os documentos disponíveis relacionados com o projeto;
- Realizar entrevistas com membros relevantes da equipa do projeto, passados e presentes, bem como com beneficiários e outros parceiros-chave da comunidade de conservação em Moçambique;
- Realizar uma avaliação da concepção do projeto - objectivos, componentes e organização - incluindo o seu realismo e o grau de complexidade;
- Visitar algumas das áreas onde o projeto fez uma intervenção e investimento (por exemplo Marrromeu, Chimanimani e Costa dos Elefantes);
- Avaliar o grau em que o projeto alcançou o seu objetivo de desenvolvimento e os resultados definidos nos documentos do projeto;
- Efetuar uma avaliação do sistema de M&A do projeto, da concepção e da implementação de M&A, incluindo recomendações para resolver quaisquer deficiências;
- Avaliar todas as intervenções comunitárias implementadas ao longo dos seis anos (2019 a 2024) nas ACs alvo e em seu redor, incluindo os investimentos feitos com o Educa+, as PCRs e a Governança Comunitária, e, sempre que possível, como estas intervenções contribuíram para uma melhor valorização dos recursos naturais e das ACs para este efeito deve utilizar as avaliações efectuadas aos programas Educa+, PCRs e SustentaBio;
- Utilizar o relatório de auditoria das Salvaguardas Ambientais e Sociais e realizar uma avaliação do cumprimento das políticas de salvaguarda e de negócios relevantes do Banco Mundial, incluindo uma revisão do desempenho das salvaguardas ambientais e sociais dos subprojectos comunitários e das infra-estruturas construídas, tirando lições e propondo medidas que melhorem o cumprimento de futuras intervenções e projectos;
- Avaliar as perspectivas de sustentabilidade do projeto, incluindo a identificação das lições aprendidas com a implementação;
- Avaliar a contribuição do MozBio 2 para apoiar a sustentabilidade das áreas de conservação em Moçambique;
- Fazer uso do ICR feito para o MozBio 1, e avaliar as bases estabelecidas por ambas as fases (MozBio 1 & 2), para as fases futuras do Programa MozBio;
- Conduzir uma breve avaliação do esboço da proposta feita para a fase MozBio 3, de modo a avaliar as ligações entre as duas fases anteriores e esta terceira, avaliando até que ponto as lições/consequências/oportunidades do MozBio 1 & 2 estão reflectidas no desenho do MozBio 3, e se possível fornecer recomendações sobre as principais lições aprendidas a serem consideradas para a fase MozBio 3;
- Preparar um projeto de relatório para discussão e apresentação num workshop com os principais parceiros envolvidos durante a implementação do projeto;
- Rever o projeto com base em comentários e outras missões no terreno, conforme necessário;
- Preparar o relatório final do projecto MozBio 2.

Resultados Esperados

O consultor deverá apresentar os seguintes resultados principais:

- Relatório inicial descrevendo o plano de actividades com um calendário para atingir os

objectivos da consultoria. Este relatório deve propor a estrutura do documento, que deve estar alinhada, tanto quanto possível, com a estrutura do Relatório de Conclusão e Resultados da Implementação estabelecido para os projectos do Banco Mundial (ver "*Implementation completion and results report: guidelines (English)*". Washington, D.C. World Bank Group. <http://documents.worldbank.org/curated/en/375311468326426795/Implementation-completion-and-results-report-guidelines>").

- Um esboço do Relatório Final.
- Apresentação de materiais e conclusões conforme necessário.
- Registos/relatórios de entrevistas e reuniões de grupos de discussão.
- Apresentação em PowerPoint resumindo os resultados da avaliação.
- Relatório Final

Duração

Espera-se que o consultor cumpra os objectivos acima referidos num período estimado de 60 dias ao longo de quatro (4) meses. Isto inclui uma estimativa de 20 dias gastos em trabalho de campo nas paisagens mencionadas nos ToRs, e os restantes 40 dias em análises documentais, entrevistas e consultas, e a redacção do relatório.

Qualificações

O consultor deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- Diploma universitário em gestão de recursos naturais, economia, participação comunitária e desenvolvimento do turismo, política ou domínio relacionado com o desenvolvimento;
- Pelo menos 10 anos de experiência no domínio da conservação da biodiversidade e da gestão dos recursos naturais;
- Experiência de trabalho extensa e demonstrada de ter conduzido avaliações semelhantes no passado;
- Experiência de trabalho em monitoria e avaliação de projectos de desenvolvimento complexos, de preferência projectos financiados pelo Banco Mundial;
- Conhecimento de Moçambique, das suas Áreas de Conservação seria considerado uma vantagem;
- Demonstrar uma compreensão dos desafios da avaliação do desenvolvimento e nomeadamente num contexto africano;
- Conhecimento dos procedimentos do Banco Mundial e do ciclo do projeto;
- Forte experiência em desenvolvimento de políticas, desenvolvimento e gestão de projectos;
- Experiência em métodos de avaliação, recolha de dados e competências de análise.

Método de Selecção

Os candidatos serão seleccionados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Licitações do Banco Mundial "Procurement in Investment Project Financing Goods, Works, Non-Consulting and Consulting Services, July 2016 and revised in November 2017 and August 2018, The World Bank". O método de selecção será "Selecção de Consultores Individuais".

Candidatura

O(a)s Candidato(a)s Interessados e com o perfil exigido deverão enviar as suas Manifestações de Interesse que deverão consistir nos seguintes documentos: Carta de apresentação, CV (incluído contacto de pelo menos 3 referências profissionais contactáveis), portefólio de serviços similares prestados, Bilhete de Identidade, cópia dos diplomas ou certificados dos graus académicos, demonstrando que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a execução dos Serviços, até **às 11 horas do dia 05 de Março de 2024** por *email* para o endereço: ***concursos@biofund.org.mz*** com o assunto referente e designação ***121/BIOFUND/MOZBIO2/CS/IC/24 - Contratação de Serviços de Consultoria para Produção do Relatório Final do Projecto MozBio 2.***